

ACEF/2122/0027821 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Adriana Henriques
Luís Sousa
Alice Kiger
Inga Barbulat Donici

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Escola Superior De Saúde De Santa Maria

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Saúde De Santa Maria

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Licenciatura em Enfermagem

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._3. Plano de estudos e retificação_Diário da República (2019 e 2020).pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Enfermagem

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

723

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

N/A

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

N/A

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 Anos - 8 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

90

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

N/A.

1.11. Condições específicas de ingresso.

As condições específicas de ingresso seguem os pressupostos definidos pela Direção Geral do Ensino Superior, nomeadamente:

a) a aprovação num curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente OU a

aprovação num curso de ensino secundário estrangeiro, de acordo com a deliberação nº 336/2010 de 11 de fevereiro;

b) fazer prova da capacidade para a frequência do ensino superior, exigida pela ESSSM (declaração médica);

c) satisfazer os pré-requisitos do Grupo A: Comunicação Interpessoal;

d) Realização das Provas de Ingresso: 02 Biologia e Geologia (B).

Classificações Mínimas: Nota de Candidatura 95 pontos, Provas de Ingresso 95 pontos.

Fórmula de Cálculo: Média do Ensino Secundário 65%, Provas de Ingresso 35%.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

N/A.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

O ensino teórico (aulas teóricas, teórico-práticas, práticas laboratoriais e seminários) e a orientação tutorial são ministrados nas instalações da ESSSM, situadas na Travessa Antero Quental nº 173/175, 4049-024 Porto, com exceção para a unidade curricular de Anatomia, cujo ensino teórico-prático e as práticas laboratoriais decorrem no Departamento de Anatomia da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (adiante designada por FMUP-UP), situado na Alameda Professor Hernâni Monteiro, 4200-319 Porto, ao abrigo do protocolo estabelecido entre a ESSSM e aquela instituição. Os ensinamentos clínicos e estágios contemplados no plano de estudos decorrem nas instituições nacionais e/ou internacionais com as quais a ESSSM estabeleceu protocolo.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenadora do Ciclo é Doutora em Enfermagem e Docente a tempo integral na IES.

A IES tem 35 colaboradores que correspondem a 18,95 ETI, um corpo próprio de 14 ETI (74,0%), um corpo docente academicamente qualificado de 12,05 ETI(64%) e um corpo especializado total na área do ciclo de estudos de 12,55ETI (66%)em que 7 docentes tem o grau de doutor em enfermagem 7 ETI (37%), 5,55 ETI(29%) docentes com título de especialista académico com provas publicas de acordo com D.L. nº 206/2009 e 9,3 ETI com título de enfermeiros especialista pela Ordem dos enfermeiros .

8 docentes do ciclo de estudos de carreira com uma ligação à instituição por um período superior a três anos. Apresenta docentes do ciclo de estudos inscritos em programas de doutoramento que correspondem a 5,5 ETI.

9 docentes estão filiados no Centro de Investigação em Tecnologias e Serviços de Saúde (CINTESIS), que tem classificação de muito bom, pela FCT.

2.6.2. Pontos fortes

-

2.6.3. Recomendações de melhoria

Incentivar a produção científica dos docentes.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente é adequado ao apoio à lecionação do ciclo de estudos. Grande parte tem grau de licenciado ou mestre.

3.4.2. Pontos fortes

-

3.4.3. Recomendações de melhoria

Incentivar plano de formação continua

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo

dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura ao longo do tempo tem sido consistente, tendo os candidatos duplicado no último ano. As taxas de abandono escolar são inferiores ao 10% do número total de admitidos.

Cerca de 50% dos matriculados usufruem de bolsa social.

4.2.2. Pontos fortes

-

4.2.3. Recomendações de melhoria

-

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A IES regista elevados níveis de aprovação dos discentes em todas as UCs sendo quase de 100% no 4º ano do ciclo de estudos.

De acordo com o Observatório de Empregabilidade da ESSSM (2019/2020) a taxa de empregabilidade foi de 96%.

Foi solicitada informação complementar relativa a processos de creditação, que foi enviada.

5.3.2. Pontos fortes

-

5.3.3. Recomendações de melhoria

-

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Parte do corpo docente apresenta publicações científicas nos últimos 5 anos na área em que investiga e leciona, contudo alguns docentes não apresentam publicações nos últimos 5 anos. Parte do corpo docente está integrados em unidades de investigação com classificação de muito bom pela FCT e alguns estão integrados em projetos financiados e em projetos de extensão à comunidade.

6.6.2. Pontos fortes

-

6.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a produção científica.

Aumentar a participação dos docentes em projetos financiados e em programas de extensão à comunidade.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A IES está integrada em algumas redes internacionais, embora não se identifique o impacto que estas parcerias tem na formação dos estudantes.

Verificou-se uma reduzida mobilidade in out quer de estudantes quer docentes,

7.4.2. Pontos fortes

-

7.4.3. Recomendações de melhoria

Incentivar a mobilidade de estudantes e professores, in and out.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IES apresenta um sistema interno de garantia de qualidade, com a certificação pela A3ES, condicionada por um período de um ano.

8.7.2. Pontos fortes

-

8.7.3. Recomendações de melhoria

Manter a certificação do Sistema de garantia de qualidade pela A3ES, sem condições.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Foram implementadas medidas de melhoria do ciclo de estudos com aumento de nº de horas de contato do ciclo de estudos, realizada a consolidação do Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ). A IES criou um núcleo de investigação e consolidou o corpo docente. Apresenta melhoria nas estruturas ao nível informático e de simulação de apoio aos processos de ensino e aprendizagem.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A análise SWOT apresentada parece realista, dando relevância pontos fracos a melhorar apresentando propostas são pertinentes e passíveis de serem concretizadas.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

É apresentada uma proposta de reestruturação curricular que pretende dar resposta os pontos fracos identificados, ajustando UC(s) ao longo do ciclo de estudo, horas atribuídas a diferentes UC, bem como conteúdos, de forma a garantir coerência entre objetivos, conteúdos e métodos.

Foi solicitada informação complementar decorrente do pedido da Ordem dos Enfermeiros, SAI-OE-2022-8818, por esta considerar não ter elementos suficientes, nomeadamente FUC, para emitir parecer sobre o ciclo de estudos reestruturado.

A OE, emitiu parecer desfavorável, SAI-OE_2023-989 de 26/1, estando o parecer favorável condicionado à regularização de inconformidades relativas a clarificação de docente de equipa de EC e estrutura curricular na componente teórica e componente prática, e submissão a nova apreciação.

A IES informa que respondeu a OE, procedendo aos esclarecimentos e inclusão da informação requerida nas FUC respetivas. a 19 .04.2023, SAI-OE/2023/4245, ainda não emite parecer favorável, solicitando o envio de fichas onde conste a correção das inconformidades identificadas.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Em Pronúncia a IES anexa ofício enviado à OE, onde inclui informação a integrar nas fichas das UC.

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho n.º 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

A OE não emitiu parecer favorável, SAI-OE/2023/4245, a 19 .04.2023, que se anexa, solicitando o envio de fichas onde conste a correção das inconformidades identificadas em anterior parecer desfavorável.

Em pronúncia a IES anexa ofício enviado à OE a 20.04.2023 incluindo informação a incluir nas fichas

das UC.

11.3. PDF (máx. 100kB)

11.3._SAI-OE-2023-ESSSanta Maria 19Abril.pdf

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

Foi solicitada informação sobre creditação, tendo a IES respondido em conformidade.

2. Corpo docente

A coordenadora do Ciclo de estudos é Doutora em Enfermagem e professora a tempo integral.

O corpo docente cumpre os critérios exigidos.

A OE, emite parecer desfavorável, SAI-OE_2023-989 de 26/1, estando o parecer favorável condicionado à regularização de inconformidades relativas a clarificação de docente de equipa de EC, que a IES informa ter respondido à OE.

3. Pessoal não-docente

O pessoal não docente afeto ao ciclo de estudos é adequado ao apoio à lecionação do ciclo de estudos.

4. Estudantes

A procura ao longo do tempo tem sido consistente, tendo os candidatos duplicado no último ano

5. Resultados académicos

Elevadas taxas de aprovação nas UCs, atingindo quase 100% no 4º ano. Elevada taxa de empregabilidade.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Parte do corpo docente apresenta publicações científicas nos últimos 5 anos na área em que investiga e leciona e estão integrados em unidade de investigação com classificação de muito bom pela FCT. Há docentes que não tem publicações nos últimos 5 anos.

Recomendações de melhoria

Aumentar a produção científica. Aumentar a participação dos docentes em projetos financiados e em programas de extensão à comunidade.

7. Nível de internacionalização

A IES integrada algumas redes internacionais embora sem evidente impacto na formação dos estudantes.

Verificou-se uma reduzida mobilidade (In e Out) tanto para estudantes como para docente.

Recomendações de melhoria

Incentivar a mobilidade(in e out) tanto para estudantes como para professores.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

A IES apresenta um Sistema Interno de Garantia da Qualidade certificado condicionalmente pela A3ES.

Recomendações de melhoria

Manter a certificação do Sistema Interno de Garantia da Qualidade sem condições.

9. Melhoria do ciclo de estudos

Foram implementadas medidas de melhoria do ciclo de estudos com aumento de nº de horas de contato, consolidação do corpo docente. Apresentam melhoria nas estruturas ao nível informático e de simulação de apoio aos processos de ensino e aprendizagem. A análise SWOT, apresentada parece realista, dando relevância aos pontos fracos a melhorar apresentando propostas pertinentes e passíveis de serem concretizadas.

10- Reestruturação curricular

É apresentada uma proposta de reestruturação curricular ajustando UC(s) ao longo do ciclo de

estudo, horas atribuídas a diferentes UC, bem como conteúdos, de forma a garantir coerência entre objetivos, conteúdos e métodos.

Foi solicitada informação complementar decorrente do pedido da Ordem dos Enfermeiros, SAI-OE-2022-8818, por esta considerar não ter elementos suficientes, nomeadamente FUC, para emitir parecer sobre o ciclo de estudos reestruturado.

A OE, emitiu parecer desfavorável, SAI-OE_2023-989 de 26/1, estando o parecer favorável condicionado à regularização de inconformidades relativas a clarificação de docente de equipa de EC e estrutura curricular na componente teórica e componente prática, e submissão a nova apreciação.

A IES informa que respondeu a OE, procedendo aos esclarecimentos e inclusão da informação requerida nas FUC respetivas, aguardando novo parecer.

Em pronuncia a IES anexa ofício enviado à OE a 20.04.2023 incluindo informação a incluir nas fichas das UC.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

6

12.4. Condições:

<sem resposta>